



PROJETO DE LEI N. 4.372/2020

Institui a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno desta Casa,
DECLARO QUE:

- I) na votação do Substitutivo do Senado Federal, apresentado ao PL 4.372/2020, votei SIM;
- II) na votação do DTQ 2, votei SIM, a favor da manutenção do texto do Senado Federal.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2020.

ENIO VERRI

Deputada Federal (PT/PR)

